



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 12 de JUNHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **R.SALGADO** (HOUSTON TEXAS), no dia 30/06/17, por prejudicar os competidores JUSTO MANO e DINNER FOR TWO na reta final (Art.140);
- b) Multar o jóquei **V.GIL** (FRIGGA) em R\$20,00, por desvio de linha nos últimos 200 metros (Art.143);
- c) Multar os jóqueis **V.GIL** (PESCA ESPORTIVA), **L.S.MACHADO** (NAKED MOON) e **B.PINHEIRO** (ROCCO DAY) em R\$60,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- d) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (BENALMÁDENA) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- e) Proibir de correr os animais **GUBBIO** e **JATO DO AMOR**, até 12/07/17, por apresentarem hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto serem inscritos no período, se medicados com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- f) Determinar que o animal **PODOLSKI**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 03/07/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- g) Advertir o treinador **J.A.SILVA** (VIRTUDE(ARG)), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 17 de JUNHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (ESCASA), no dia 30/06/17, por prejudicar a competidora MODA ANTIGA na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (MESTRE ALEMÃO), no dia 30/06/17, por prejudicar os competidores HOSPITALEIRO e DUBLIN BOY na partida (Art.140);
- c) Multar o treinador **D.FONSECA** (VERDI GIUSEPPE) em R\$60,00, por atraso para fazer o peso do equipamento (Artigo 186-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **I.CORREA** (JULIA GIRL) em R\$150,00, por excesso de peso na pesagem;
- e) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (EXTRA CREDIT) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (AUBURN GOLD) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o treinador **J.A.LOPES** (ÁGUA DE COLÔNIA) em R\$60,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **I.CORREA** (JULIA GIRL) e **H.FERNANDES** (HOOTERS) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **R.MARQUES** (HOJE É MEU DIA) em R\$100,00, por não ter solicitado com antecedência o pedido de aprovação na Secretaria da Comissão de Corridas;
- j) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (JASMIN BRANCO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Proibir de correr o animal **NIKKI BEACH**, até 17/07/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- l) Determinar que os animais **VIGARISTA** e **GAILA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/07/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 18 de JUNHO de 2017

- a) Suspender o jóquei **R.SALGADO** (HALIMA AJWAAD), no dia 01/07/17, por prejudicar as competidoras PRO FAUNA e SONHO DE CONSUMO na partida (Art.140);
- b) Multar o treinador **L.ESTEVES** (LADY AGUIA) em R\$60,00, por atraso para fazer o peso do equipamento (Artigo 186-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **J.MOUTA** (ESCAPULIDA) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **F.CHAVES** (QUADRÁTICA) em R\$20,00, por desvio de linha nos últimos 200 metros (Art.143);
- e) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (FIT OF FURY) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (TOBETHERE) em R\$225,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **M.ALMEIDA** (BRIGADEIRO ALADO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Multar o jóquei **C.LAVOR** (ST.TROPEZ) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);

Referentes ao programa de 18 de JUNHO de 2017

- i) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (OCEAN BREEZE) em R\$100,00, por uso excessivo do chicote (19 chicotadas na reta) (Art.146);
- j) Proibir de correr o animal **FOREST INEX**, até 03/07/17, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- k) Proibir de correr o animal **SĚLAVY**, até 18/07/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- l) Determinar que os animais **DILEMASWOMAN**, **TINA CAMERON** e **LOCAL LOVER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 10/07/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- m) Advertir o treinador **C.OLIVEIRA** (TOURO BRAVO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 19 de JUNHO de 2017

- a) Multar o jóquei **F.CHAVES** (GUARDIAN BOY) em R\$105,00, por excesso de peso na pesagem;
- b) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (GRETAG RUNNER) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **F.CHAVES** (GUARDIAN BOY) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem.

Em 20 de JUNHO de 2017

- a) Suspender os aprendizes **M.STAITI** e **A.FARIAS**, por 08 (oito) dias, de 27/06/17 até 04/07/17, por descumprimento do Regulamento Interno da Escola de Profissionais do Turfe (Art.24, letra "a", inciso IV) ;
- b) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **PODOLSKI** encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- c) Multar o treinador **L.QUINTANA(SP)** (YOLIN GLORY) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas).

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 20/06/2017